

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
118510

ficha
-01-

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 91, localizado no 9º andar ou 10º pavimento do EDIFÍCIO BELLEPLAGE, sito à Av. Quintiño Bocaiuva, nº 156, nesta cidade, com uma área útil de 57,78m², área comum de 35,15m², num total de 92,93 m², pertencendo-lhe uma fração ideal de 1,39% ou 14,62m² no respectivo terreno.

CONTRIBUINTE: 2.17.95.0018.00156.018

PROPRIETÁRIA: EMPREITEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos-SP, à rua Paraíba, 94, CGC/MF nº 51.641.298/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/8.496 deste Cartório.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa

R.01, em 28 de Junho de 1991.

Por Cédula de Crédito Industrial, nº 001/91, emitida em 25 de junho de 1991, a proprietária, já qualificada, representada por José Eduardo Tavares da Costa e José da Costa Tavares, RGs. 4.436.666 e 2.485.393 e CPFs. 044.150.358-68 e 031.109.668-91, respectivamente, deu o imóvel objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S.A., inscrito no CGC/MF sob nº 61.230.165/0001-44, com sede em São Paulo-SP, à Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 2020, Bela Vista, representado por Mario Yoshida e Nelson Yoshikazu Taira, para garantia do crédito de Cr\$24.000.000,00, concedido na forma do registro feito sob nº 2.137, no Livro Três, deste Cartório.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Prot. 289.191

Rolo 2.813

Av.02, em 10 de outubro de 1.991.

Por instrumento aditivo, datado de 25 de setembro de 1.991, o credor AMÉRICA DO SUL S/A, designado simplesmente BANCO, representado por Mario Yoshida e João Ribeiro da Silva, da agência de Santos-Centro, e EMPREITEX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por José Eduardo Tavares da Costa e José da Costa Tavares, como creditada, foi autorizada a presente averbação, para constar que a Cédula Industrial nº 001/91, emitida em 25/06/1991, teve o seu vencimento, prorrogado para o dia 25/11/1991, e alterando os encargos para a taxa de TRD + 5,0% ao mês. Em tudo o mais, que não seja alterado, permanece intacto e em pleno vigor o contrato primitivo, que pelo instrumento aditivo, fica para todos os efeitos ratificado e ratificado, fazendo dele parte inte-

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula
118510

ficha
01

Livro n.º 2 - Registro Geral

grants.

O Oficial, _____

NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: Protocolo nº 291.336

Rolo nº 2.886.

Av.3, em 12 de dezembro de 1.991.

Por instrumento particular de 28 de novembro de 1.991, o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, representado por Keiichi Uchino e Yutaca Yoshida, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.01 e Av.02 desta matrícula.

O Oficial, _____

NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: protocolo nº 292.730

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR
Rolo nº 2.929.

R.4, em 12 de dezembro de 1.991.

Por instrumento particular de 27 de novembro de 1.991, na forma da Lei nº 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por José da Costa/Tavares, RG. 2.485.393, CPF. 031.109.668-91, e José Eduardo Tavares da Costa, RG. 4.436.666, CPF/MF. 044.150.358-68, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a JOSÉ GREGÓRIO MACEDO DUTRA, engenheiro, RG. 6.277.227-2-SSP/SP, CPF/MF. 605.733.258-04, e sua mulher SILVANIA CECCARELLI DUTRA, funcionária pública, RG. 6.457.289-4-SSP/SP, CPF. 675.371.898-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à rua Guilherme Banitz, 100, apto. 82, Itaim Bibi, casados no regime da comunhão universal de bens, após a lei 6515/77, conforme Esc. de Pacto Antenupcial registrada sob nº 6.698 ao 15º Cart. Reg. de Imóveis de S. Paulo-SP, pelo valor de R\$30.678.709,00. A vendedora apresentou a CND/INSS nº 919.663, expedida em 27/11/1991, pela agência de Santos.

O Oficial, _____

NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: Protocolo nº 292.731

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR
Rolo nº 2.929.

R.5, em 12 de dezembro de 1.991.

Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, com sede em São Paulo-SP, à Av. Brigadeiro Luiz Uchino e Yutaca Yoshida, para garantia da dívida em Cr\$21.447.947,00, que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TABELA PRICE nelas incluídos juros à taxa de 10,50%, a.a., correspondente a taxa efetiva de 11,02% a.a., e demais encargos e acessórios contratuais sendo o valor da primeira prestação de Cr\$275.452,66, vencendo-se a mesma em 27/12/1991, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$ 30.900.000,00.

= CONTINUA NA FL.02 =

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
118510

ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

O Oficial, _____
NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: Protocolo nº 292.730

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR
Rolo nº 2.929.

Av.6, em 12 de dezembro de 1.991.

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.4, nos termos do Artigo 244 da Lei 6.015/73, e à vista da Escritura de Pacto Antenupcial de 12 de junho de 1.987, do 22º Cartório de Notas de São Paulo, livro 2.334, fls. 283, devidamente registrada sob nº 6.698, - Livro 3, Auxiliar do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo -/ Capital, pela qual JOSÉ GREGÓRIO DE MACEDO DUTRA e SILVANIA CECCARELLI - DUTRA, convencionaram seu casamento pelo REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

O Oficial, _____
NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: Protocolo nº 292.730

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR
Rolo nº 2.929.

Av.7, em 17 de dezembro de 1.991.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, e à vista da reapresentação do título que deu origem ao R.5 desta matrícula, para constar que a qualificação correta do credor é: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, com sede em São Paulo-SP, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 2.020, inscrito no CGC/MF. 61.230.165/0001-44, representado por Keiichi Uchino e Yutaca Yoshida; bem como, para constar que o nome correto do primeiro contratante pelo R.6, é JOSÉ GREGÓRIO MACEDO DUTRA, e não como ficou consignado.

O Oficial, _____
NELSON ROBERTI DA COSTA.

Microfilme: Protocolo nº =====

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

Rolo nº 2.932.

AV.8 /M - 118.510 - PENHORA

Averbado em 19 de julho de 2021 - Protocolo 496.255, de 29/06/2021.

Conforme certidão de Penhora emitida por meio eletrônico em 28/06/2021, protocolo PH000373212, pelo escrivão diretor do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Vicente/SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 0002223-05.2000.8.26.0590), movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, em face de **JOSE GREGORIO MACEDO DUTRA**, CPF 605.733.258-04; e de **SILVANIA CECCARELLI DUTRA**, CPF 675.371.898-20,

=CONTINUA NO VERSO=

matrícula

118510

ficha

2

Livro n.º 2 - Registro Geral

procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 3.236.825,86 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário JOSE GREGORIO MACEDO DUTRA.

AVERBADO POR _____ **THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA,**

Escrevente Autorizado.

SELO DIGITAL: 12361233100000008322621W